



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 450 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 45 010:

Autoriza o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar contratos para a execução de várias obras na base aérea n.º 1 (Sintra) e no regimento de caçadores pára-quedistas (Tancos).

Ministérios das Finanças e do Exército:

Portaria n.º 19 840:

Approva a distribuição orgânica dos oficiais da Chefia do Serviço Cartográfico do Exército.

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar os seguintes contratos:

Com a firma Alves Ribeiro, L.^{da}, para a execução da obra de construção de um alojamento para soldados alunos (provisório para aspirantes) na base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 775 208\$;

Com a firma Fábrica de Móveis Aseta, para a execução da obra de fornecimento de mobiliário de madeira e madeira-metálico para as novas instalações do regimento de caçadores pára-quedistas (Tancos), pela importância de 803 438\$;

Com a firma Electrotécnicos Reunidos, L.^{da}, para a execução da obra de instalação de grupos electrogéneos de emergência nos PT n.ºs 1 e 2, fornecimento e montagem das instalações de iluminação e tomadas do edifício de manutenção e fornecimento e montagem das instalações de força motriz, iluminação e tomadas do hangar dos T-37 na base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 729 634\$30;

Com a firma A. Robalo — Construções Metálicas, para a execução da obra de mudança da torre de saltos do regimento de caçadores pára-quedistas (Tancos), pela importância de 135 400\$;

Com o empreiteiro Manuel Nunes Tiago para a execução da obra de compartimentação de uma barraca tipo *Arcon* na base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 278 317\$;

Com a firma Alves Ribeiro, L.^{da}, para a execução da obra de construção de uma placa de estacionamento provisória e de uma estrada de acesso na base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 145 000\$;

Com a firma António Belo, L.^{da}, para a execução da obra de construção de pavimentos e obras anexas para os aviões T-37 da base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 1 135 035\$.

Art. 2.º O encargo com estas obras, no montante de 4 002 032\$30, a custear por conta da verba apropriada do orçamento suplementar de defesa, será na sua totalidade liquidado pelo referido conselho administrativo no ano económico de 1964.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Maio de 1963. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — António Manuel Pinto Barbosa — Francisco António das Chagas.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Decreto n.º 45 010

Considerando que foram adjudicadas:

À firma Alves Ribeiro, L.^{da}, a execução da obra de construção de um alojamento para soldados alunos (provisório para aspirantes) na base aérea n.º 1 (Sintra);

À firma Fábrica de Móveis Aseta a execução da obra de fornecimento de mobiliário de madeira e madeira-metálico para as novas instalações do regimento de caçadores pára-quedistas (Tancos);

À firma Electrotécnicos Reunidos, L.^{da}, para a execução da obra de instalação de grupos electrogéneos de emergência nos PT n.ºs 1 e 2, fornecimento e montagem das instalações de iluminação e tomadas do edifício de manutenção e fornecimento e montagem das instalações de força motriz, iluminação e tomadas do hangar dos T-37 na base aérea n.º 1 (Sintra);

À firma A. Robalo — Construções Metálicas a execução da obra de mudança da torre de saltos do regimento de caçadores pára-quedistas (Tancos);

Ao empreiteiro Manuel Nunes Tiago a execução da obra de compartimentação de uma barraca tipo *Arcon* na base aérea n.º 1 (Sintra);

À firma Alves Ribeiro, L.^{da}, a execução da obra de construção de uma placa de estacionamento provisória e de uma estrada de acesso na base aérea n.º 1 (Sintra);

À firma António Belo, L.^{da}, a execução da obra de construção de pavimentos e obras anexas para os aviões T-37 da base aérea n.º 1 (Sintra), 2.ª fase;

Considerando que o prazo de execução de tais obras abrange parte dos anos económicos de 1963 e 1964;

Tendo em conta o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;